



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS (BRUNO DO DEPÓSITO)

Projeto de Lei nº 038 /2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO PROCESSO Nº <u>398/2026</u> DATA: <u>08/07/2026</u> <u>Daiane Rocha S. de Paula</u> Assinatura Agente Administrativo Matrícula: 3358

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE LOGRADOURO
PÚBLICO NO BAIRRO CAMPO
LINDO”**

Art. 1º - O logradouro público conhecido como Rua Projetada B, localizada entre a Rua Rita Batista e a Rua F no Bairro Campo Lindo, passa a ser denominada **RUA CLAUDIO CARLOS TAVARES.**

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Serviços Públicos deverá providenciar a confecção da placa de identificação, devendo contar o nome da rua e o número CEP.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa homenagear o Sr CLAUDIO CARLOS TAVARES, antigo morador do Bairro Campo Lindo, seu nome merece ser eternizado na memória da comunidade do Bairro.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2026.


Bruno de Almeida Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA